

Of. Nº. 2536 / 2025 - C.E.

Salvador, 12 de dezembro de 2025.

Prezados(as) Senhores(as),

Cumpre-nos encaminhar a V.S.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 28.028/2025, de autoria do Deputado Antônio Henrique Júnior, manifestando pesar pelo falecimento do Sr. Jairo Pinto Vaz, viticultor, fundador da Vinícola Vaz e ex-Superintendente de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado da Bahia.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado(a) Samuel Junior

Deputado Estadual

Aos Familiares
Jairo Pinto Vaz (in memoriam)
MORRO DO CHAPÉU-BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 340035003400330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR** em **12/12/2025 11:50**

Checksum: **3067228E3DAA2959F468EE76FD357845BF498D2A9586542A18222063C5886DB2**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 340035003400330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.